

**PORTARIA COREN-PENº 0391/2023**

*Revoga a Portaria Coren-PE nº 264/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria Coren-PE nº 264/2023, que designou a coordenadora do Departamento de Fiscalização, Ivana de Andrade Carlos, para ministrar palestra na semana de enfermagem da ETE Professor Urbano Gomes de Sá, em Salgueiro - PE, no dia 15/05/2023;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2023.